

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Catalão, 18 de dezembro de 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde

Gizelda V. V. de Alcântara

GIZELDA VASCONCELOS V. DE ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Michele Gomes Barroso

MICHELE GOMES BARROSO
Presidente da ASPAC

QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 03.532.661/0001-56**, com sede administrativa na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara, portadora do CPF nº 024.115.736-69, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão – GO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente como **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CATALÃO - ASPAC**, com CNPJ de nº **08.323.233/0001-37**, Localizada na Rua José Coelho da Silva, nº 828, Bairro Jardim Paraíso Catalão, Estado de Goiás, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **MICHELE GOMES BARROSO**, brasileira, portadora do RG 2.998.459 SPTC/GO, CPF nº 836.221.031-20, residente e domiciliada nesse Município, doravante denominada **CONVENENTE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na **Lei Municipal de número 3.672 de 04 de julho de 2019, Lei Municipal 3.475 de 26 de dezembro de 2019 e Lei Municipal 3871 de 05 de abril de 2021**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o quarto termo aditivo do Termo de Fomento nº 01/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETIVO

Constitui objeto deste aditivo, a alteração do prazo da vigência, e cronograma de desembolso.

1.1 DO PRAZO: Adita-se o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Termo de Fomento 01/2023, para 31/07/2025.

1.2 – Cronograma de desembolso:

A Administração Pública repassará, via Fundo Municipal de Saúde para a **Associação de Proteção aos Animais de Catalão - ASPAC** até o valor de **R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)**, a serem transferidos conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CONCEDENTE

Janeiro	Fevereiro	Março
R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
Abril	Mai	Junho
R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
Julho		
R\$ 47.000,00		

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 01/2023 e termos aditivos anteriores não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.



